



### PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública AEDA - Aliança Educacional humanitária pelo bem-estar e Direitos dos Animais, de Curitibaanos e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a AEDA - Aliança Educacional humanitária pelo bem-estar e Direitos dos Animais, com sede no Município Curitibaanos.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Delegado Egidio Ferrari

ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....  
**CURITIBANOS**

.....  
**LEIS**

.....  
AEDA - Aliança Educacional humanitária pelo bem-estar e  
Direitos dos Animais  
.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Delegado Egidio Ferrari

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a AEDA - Aliança Educacional humanitária pelo bem-estar e Direitos dos Animais, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a AEDA - Aliança Educacional humanitária pelo bem-estar e Direitos dos Animais, tem por finalidade elaborar projetos relacionados ao bem-estar animal para a população em geral, utilizando mídias sociais para informar sobre cuidados com os animais, realizando palestras e seminários em escolas, universidades e para profissionais da área, e desenvolvendo projetos em bairros carentes do município. Também busca-se promover a castração de animais em situação de rua e de pessoas carentes, colaborar com os poderes públicos e conselhos, oferecendo subsídios sobre problemas da comunidade e pleiteando as soluções necessárias. Além disso, serão promovidas atividades para arrecadação de fundos que atendam às necessidades da associação, assim como debates e ações conjuntas com órgãos públicos e privados para organizar campanhas ou adquirir recursos destinados a obras de interesse social.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Delegado Egidio Ferrari



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Egidio Maciel Ferrari**, em  
21/08/2024, às 16:20.

---